



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz**

C.G.C. (MF) 01.612.382/0001-77

Decidindo com o Povo.

Projeto de Lei N° 002/2007

*sanciono a presente* Ten. Laurentino Cruz/RN, 25 de Abril de 2007.

*Lei de N.º 165 em*

Dispõe a incorporação do abono concedido através do Decreto N° 017-A/2006.

*21/06/2007.*

*Joarimar Tavares de Medeiros*

*PREFEITO*

*CPF: 781.794.194-34*

O **Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz**, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica incorporado aos seus vencimentos básicos o Abono Salarial no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) aos funcionários públicos e cargos comissionados deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, instituído pelo Decreto N° 017-A/2006.

ASG;  
Agente de Administração Pública;  
Chefe de Divisão;  
Vigilante;  
Gari;  
Coveiro;  
Chefe de Departamento;  
Telefonista;  
Chefe de Divisão Planej. e Controle;  
Merendeira;  
Chefe de Divisão de Contabilidade;  
Instrutor de Creche;  
Vigia;  
Bibliotecária.

Av. Francisco Amaral N 100 - CEP 59338-000 - Tenente Laurentino Cruz/RN  
Fone Fax.: (084) 438-0124 - E-Mail: [pmile@bol.com.br](mailto:pmile@bol.com.br)

*APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO*  
*POR UNANIMIDADE DE VOTOS*  
*Sala das Sessões, 21 Junho 2007.*  
*[Assinatura]*  
Rubrica do Presidente  
Silvério Giliarde da Costa  
Presidente  
CPF 007 774 454-33



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz**  
C.G.C. (MF) 01.612.382/0001-77  
Decidindo com o Povo.

Art. 2º - Esta Lei terá seus efeitos retroagidos a parti do dia 02 de Abril de 2007.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

  
**Joarimar Tavares de Medeiros**  
**Prefeito**  
CPF N° 761.794.194-34

Av. Francisco Amaral N 100 - CEP 59338-000 - Tenente Laurentino Cruz/RN  
Fone Fax.: (084) 438-0124 - E-Mail: [pmtlc@bol.com.br](mailto:pmtlc@bol.com.br)

**APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO**  
**POR UNANIMIDADE DE VOTOS**  
Sala das Sessões, 11 de Abril de 2007  
  
**Rubrica do Presidente**  
**Silvério Gilardi da Costa**  
Presidente  
CPF 007 774 454-33